



CMARA MUNICIPAL DE GUAR
ESTADO DE SO PAULO

PROJETO DE RESOLUO N 02/2026
16 de maro de 2026

Dispe sobre a transmisso ao vivo, via internet, de todas as sesses ordinrias, extraordinrias e solenes da Cmara Municipal de Guar, bem como audincias pblicas realizadas pela Cmara ou por terceiro, nas dependncias desta e eventuais reunies para ouvir as pessoas convocadas ou convidadas por esta Casa de Leis, na forma da Lei Orgnica e ou Regimento Interno da Cmara Municipal.

A **CMARA MUNICIPAL DE GUAR/SP**, no uso de suas atribuies legais;

APROVA:

Art. 1. A Cmara Municipal de Guar dever promover a transmisso ao vivo, via internet, de todas as sesses ordinrias, extraordinrias e solenes, audincias pblicas realizadas pela prpria ou por terceiro, nas dependncias desta, e eventuais sesses/reunies para ouvir as pessoas convocadas ou convidadas, na forma da Lei Orgnica e ou Regimento Interno da Cmara Municipal.

Pargrafonico: As transmisses devero ser realizadas por equipamentos que possibilitem a plena compreenso de quem estiver acompanhando, com udio e vdeo em boa qualidade.

Art. 2. Alm da transmisso ao vivo, por meio da internet, dever a Cmara Municipal manter a gravao em arquivo de todas as sesses, pelo prazo mnimo de 03 (trs) anos.

Art. 3. Esta Resoluo entrar em vigor na data de sua publicao.

Art. 4. Ficam revogadas as disposies contrrias, em especial, Resoluo n 05/2021 e Resoluo n 05/2023.

Guar/SP, 16 de maro de 2026.

FILIFE FURTADO DA ROCHA
Presidente

LEONILDO APARECIDO DA SILVA
1 Secretrio

ROBERTO DIAS
2 Secretrio